



Ata da 10ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 5 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 10ª (décima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sérgio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 157/2022, de 30/3/2022, encaminhando documentos que compõe a prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2021; ofício 160/2022, de 31/3/2022, em referência ao ofício 31/2022 e a indicação 13/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 3114/2022 com informações sobre a construção de lombada ao lado da igreja de Papagaios Novos; ofício 163/2022, de 1º/4/2022, em referência ao ofício 52/2022 e ao requerimento 19/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 4838/2022 com informações sobre a disponibilidade financeira em contas do Município; ofício 168/2022, de 5/4/2022, em referência ao ofício 27/2022 e ao requerimento 3/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 3117/2022 com informações sobre a aplicação dos testes para detecção da COVID-19; ofício 170/2022, de 5/4/2022, em referência ao ofício 1/2022 da Comissão de Fiscalização e a indicação 8/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 3514/2022 com informações sobre os processos de licitação especificados e ofício 171/2022, de 5/4/2022, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5874/2022 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.616.844,66”, 5875/2022 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 251.165,00”, 5876/2022 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 370.251,91”, 5877/2022 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 589.324,49” e 5878/2022 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.280.487,86”; da CCLJR emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5869/2022, que “altera a redação do art. 3º, o anexo I e o anexo II do projeto de lei nº 5869/2022”; do Vereador Joslei Sequineli requerimento 29/2022 ao Prefeito Municipal, solicitando a imediata implementação da Lei Municipal nº 4.054/2015; do Vereador Gilberto Rogalski indicação 52/2022 ao Departamento de Segurança e Trânsito, indicando a instalação de lombada na Rua Nacin Bacila Neto, nas proximidades do nº 261B, no Jardim Bela Vista; da Comissão de Fiscalização indicação 53/2022 ao Poder Legislativo, indicando o arquivamento dos relatórios 7 e 13/2022 do Departamento Financeiro e indicação 54/2022 ao Poder Executivo, indicando as providências que especifica sobre processos de licitação; do Vereador Joslei Sequineli indicação 55/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando a construção de bueiro e colocação de pedras nas proximidades da residência de Rivelino Alves, em Queimadas e indicação 56/2022 à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, indicando a instalação de “playground” na Escola Municipal do Campos de Queimadas; da CCLJR pareceres aos projetos de lei 5869 ao 5873/2022; da CEOFF pareceres aos projetos de lei 5870 ao 5872/2022; da CECBESMA parecer ao projeto de lei 5873/2022 e da CF parecer ao relatório 13/2022 do Departamento Financeiro. Concluída a matéria do expediente o senhor Presidente determinou a verificação da presença dos Vereadores e os inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Lucas Santos. O Vereador Marcel Pietralla se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “Palmeira 203 anos”. Cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e todos que assistem à sessão. Parabenizou a cidade de Palmeira, que no dia 7 de abril completa 203 anos de existência, e o povo palmeirense, o qual é trabalhador, humilde, guerreiro e acorda todo dia de manhã em busca de uma cidade melhor. Parabenizou ainda a Prefeitura Municipal pela programação festiva alusiva a data, com caminhadas e outros eventos, como o “show” com a banda Talagaço que será realizado na quinta-feira, às 19 horas, na Praça da Matriz. Disse que como fiscalizador do dinheiro público tem algumas observações importantes. Que o “show” custará R\$ 25 mil, sendo que o grupo é de Ponta Grossa, que fica a 40 Km de Palmeira, mas no mês passado a cidade de Mato Castelhana, que fica a 500 Km de Ponta Grossa, contratou esse mesmo grupo pelo valor de R\$ 18 mil. Destacou que não há erros na licitação, mas os preços são desproporcionais. Que essa diferença poderia ser utilizada para contratação de artistas locais. Relatou que apresentará um

requerimento solicitando esclarecimentos sobre esses valores. Pediu o apoio dos nobres pares nessa fiscalização. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 27 e 28/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 48, 49, 50 e 51/2022. Em discussão e votação única nominal foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5869/2022. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5841 em votação nominal, 5864, 5865, 5866 e 5868/2022. Em 1ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5869/2022. Em 1ª discussão o projeto de lei 5870/2022. O Vereador Rogério Czelusniak disse que os recursos do projeto serão utilizados para comprar maquinário para a Secretaria de Meio Ambiente. Que não é contra a Secretaria, que está fazendo um trabalho excelente, mas o Município tem muitos problemas nas estradas, sendo melhor que fossem adquiridos um caminhão e uma retroescavadeira para arrumá-las e por isso seu voto será contrário. O Vereador Odair Sanson Junior agradeceu a presença do pessoal das Secretarias de Meio Ambiente e Esportes. Disse que o projeto trata de recursos para compra de um caminhão 3/4 para trabalhar na cidade, um veículo para a Secretaria de Meio Ambiente e outro para a de Esportes. Parabenizou a Secretaria de Meio Ambiente, pois em um ano e seis três construiu uma célula no aterro sanitário, comprou várias caçambas de lixo, está mantendo a cidade e conseguiu economizar recursos para fazer essas aquisições. Relatou que cada Secretaria tem o seu orçamento e é justo e necessário evoluir, pois hoje a pasta tem um caminhão e dois carros sucateados. Pediu a compreensão dos Vereadores sobre a necessidade desses veículos. Em votação, foi rejeitado pela maioria. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5871, 5872 e 5873/2022. Finalizada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à CCLJR e à CEOFF os projetos de lei 5874 ao 5878/2022 para análise e emissão de pareceres. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente disse que o Governo do Estado, por meio da Deputada Maria Vitória, a qual tem o seu apoio, do Vice-Prefeito Major Schulli e do Secretário Municipal de Assistência Social Mário Wieczorek, licitou uma retroescavadeira 4x4, no valor de R\$ 470.666,67, que será destinada para o Município. Que todos estão trabalhando para conseguir emendas que aumentem a receita do Município, para que haja equipamentos disponíveis para melhorias, principalmente das estradas rurais. Relatou, sobre a fala do Vereador Marcel, que é importante verificar essas diferenças de valores, mas que fica uma pergunta intrigante, pois tem uma lista com os “shows” contratados pela gestão passada e tem a impressão de que algum veio da Tailândia devido ao valor. Disse que um “show” de 2019 de Gustavo Lima e banda, com duração de 60 a 90 minutos, custou R\$ 350 mil. Que outro de 2017, de Anita, que aparentemente veio da Coreia do Sul, custou R\$ 175 mil. Falou que todas as Administrações têm poder discricionário, com a devida fiscalização da Câmara Municipal, mas o que cada uma escolheu priorizar deve ser visto. Que os “shows” são contratados por inexigibilidade, por escolha do gestor, e vê que alguns não tem vaidade, pois as apresentações são mais humildes, enquanto outros trazem bandas caras, de longe, simplesmente porque alguém da administração ou familiares são fãs, para pegar autógrafos e colocar fotos nas redes sociais. Citou que outras apresentações contratadas anteriormente foram Maiara e Maráisa por R\$ 250 mil, Raça Negra por R\$ 129 mil e Paula Fernandes por R\$ 181 mil, dinheiro público que está fazendo falta. Disse que pode e tem de haver lazer, mas deve-se ter uma ótica real do que se faz, levando em conta o que a população precisa. Informou que a prestação de contas da Câmara Municipal, referente a março de 2022, está disponível na bancada dos senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 12 de abril, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 29/2022 e das indicações 52 a 56/2022 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5869 ao 5873/2022. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.